



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA
ESCOLA FAZENDÁRIA

2021

PACT

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO
E TREINAMENTO

ESCOLA FAZENDÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AV. ERASMO BRAGA 118 - 5º ANDAR
(21) 2332-6990
ESCOLAFAZENDARIA@FAZENDA.RJ.GOV.BR
WWW.EFAZ.FAZENDA.RJ.GOV.BR.

EFAZ
ESCOLA FAZENDÁRIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021 | 2

Missão

Promover a Educação Continuada e a Educação Fiscal dos servidores da SEFAZ e públicos afins, para o aperfeiçoamento da gestão e a promoção da cidadania.

Visão

Ser referência nacional na capacitação necessária ao desenvolvimento da SEFAZ.

Valores

Orgulho de pertencer

Ética

Coesão

Transparência

Cooperação

Excelência

Plano Estratégico SEFAZ

PERSPECTIVA: Processos e Tecnologia

Objetivo estratégico: *Buscar a excelência na gestão da SEFAZ*

Iniciativas Estratégicas:

Capacitar os servidores das áreas centrais e setoriais

Capacitar os beneficiários dos recursos públicos

Guilherme Mercês

Secretário de Estado de Fazenda

Frederico Caiado

Subsecretário Geral

Leandro Diniz Moraes Pestana

Subsecretário de Administração

Direção da Escola Fazendária

Ronaldo Leite Pacheco Amaral

Superintendência de Recursos Humanos

Katia Rebelo

Divisão de Capacitação

Giovana Cardeal dos Santos

Divisão de Educação Fiscal

Joana Alves dos Santos

Joanna Pereira Carvalho

Divisão de Informação e Comunicação

Nelson Antunes de Farias Junior

Letícia de Vasconcellos Braga

Divisão de Administração

Luiz Carlos Martins

E74p Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

Plano Anual de Capacitação e Treinamento 2021 / Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: EFAZ, 2020.

50 p.; il.; 30 cm.

Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ).

1. Capacitação. 2. Treinamento 3. Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro. 4. Administração Pública. 5. Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. 6. Plano Anual de Capacitação e Treinamento (PACT) 7. Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) I. EFAZ (Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro II. Título.

CDD – 351.8153



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 3

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS GERAIS.....	6
2.1 Objetivos específicos	6
3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO (LNT)	9
4. EDUCAÇÃO FISCAL	14
5. EVENTOS EXTERNOS.....	17
6. BIBLIOTECA EFAZ	18
7. IMPLEMENTAÇÃO DO PACT 2021.	21
Anexo I – LNT 2021 – Eventos de Capacitação	
Anexo II – LNT 2021 – Eventos de Educação Fiscal	
Anexo III – LNT 2021 – Eventos Externos	



1- INTRODUÇÃO

Tomando por base a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, na forma do estabelecido pelo Decreto nº 46.544, de 1º de janeiro de 2019, com as alterações na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, definidas pelo Decreto nº 47.137, de 24 de junho de 2020 e que recepcionou a Resolução SEFAZ nº 48 de 18 de junho de 2019, onde foi aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, cabe à Escola Fazendária (EFAZ), em articulação com a Superintendência de Recursos Humanos (SRH), a elaboração do Plano Anual de Capacitação e Treinamento para 2021 (PACT/2021), alinhado com os produtos e metas previstos no PPA 2020-2023.

No âmbito da SEFAZ, a valorização das carreiras e a melhoria dos serviços públicos prestados são conquistadas por intermédio de ações de capacitações proporcionadas por treinamentos agregadores de qualidade e de competência técnica na execução de atividades profissionais cotidianas, em modalidades diversas, tais como eventos presenciais, de educação a distância, programas de capacitação inicial, cursos de pós-graduação e eventos técnico científicos.

As modalidades elencadas são entendidas como um conjunto de ações planejadas conjuntamente com parceiros ou não, visando ao desenvolvimento de conhecimento, de habilidades e de atitudes na valorização, formação e qualificação do servidor público, em aderência aos Planos Estratégico da Secretaria de Fazenda (SEFAZ – RJ) e ao Projeto de Lei do Plurianual do Governo Estadual, a seguir detalhados (Tabelas 1 e 2).

Tabela 1 - Mapa Estratégico da SEFAZ RJ – Dados Extraídos

	OBJETIVOS	METAS
PROCESSOS E TECNOLOGIA	Buscar excelência na Gestão da SEFAZ	Capacitar os servidores das áreas centrais e setoriais; Capacitar os beneficiários dos recursos públicos;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 5

Tabela 2 – Projeto de Lei PPA 2020-2023 - Dados Extraídos

ÓRGÃO :Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

UNIDADE DE PLANEJAMENTO : 20010 - SEFAZ

AÇÃO:4480 - Execução do Programa Estadual de Educação Fiscal [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :20610 - FAF]

FINALIDADE: Sensibilizar os cidadãos quanto a função socioeconômica dos tributos, levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública, alocação e controle dos gastos públicos, incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					REGIÃO
		2020	2021	2022	2023	TOTAL DO PPA	
Ação de educação fiscal realizada	unidade	7,00	9,00	7,00	7,00	30,00	ESTADO

Fonte: Rio de Janeiro (Estado). Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Projeto de Lei Plano Plurianual – PPA 2020-2023. Volume 1. Rio de Janeiro, 2019. p.392

ÓRGÃO :Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

UNIDADE DE PLANEJAMENTO : 20010 - SEFAZ

AÇÃO:2252 - Educação Continuada na Administração Fazendária [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :20610 - FAF]

FINALIDADE: Capacitar e valorizar os servidores visando atingir os objetivos da SEFAZ.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					REGIÃO
		2020	2021	2022	2023	TOTAL DO PPA	
Acervo da biblioteca aprimorado para suporte à capacitação	unidade	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00	ESTADO
Informação histórico-institucional disponibilizada	unidade	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	ESTADO
Servidor público capacitado	unidade	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00	METROPOLITANA

Fonte: Rio de Janeiro (Estado). Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Projeto de Lei Plano Plurianual – PPA 2020-2023. Volume 1. Rio de Janeiro, 2019. p.410.

Levando em consideração, também, a atual conjuntura pandêmica do novo coronavírus, mais conhecido como COVID-19, a EFAZ em 2020, para cumprir as metas acordadas, vem empenhando esforços no sentido de viabilizar parcerias e propor alternativas que permitam minimizar a conjuntura crônica, tanto no sentido da pandemia, onde foi-se obrigado a seguir as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS, de distanciamento, o que limitou as atividades presenciais, tanto quanto de recursos escassos e, em alguns casos, defasados, mantendo o foco em suas estratégias de promoção do desenvolvimento de competências alinhadas aos objetivos institucionais da Secretaria.

Em 2020 a Escola atuou por meio de parcerias para promoção de cursos EAD, uma vez que a EFAZ ainda não dispõe desta modalidade, o que é um objetivo de futuro próximo. Com a transferência da EFAZ para o prédio sede da SEFAZ, na Av. Presidente Vargas, 670, 16º andar, será promovida uma maior sinergia da Escola com a administração e o suporte tecnológico que possibilitarão novas formas de atuar.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 6

2- OBJETIVOS GERAIS

Promover programas educacionais, alinhados à estratégia da Secretaria de Estado de Fazenda, adotando ações orientadas a excelência na valorização, formação, qualificação e desenvolvimento profissional contínuo dos servidores, contribuindo para o alcance das metas institucionais, para a modernização e a excelência na gestão e para a elevação da qualidade do serviço público, bem como ações para o efetivo controle social pelo cidadão fluminense.

A Educação Fiscal possui como conceito um processo educativo que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania, objetivando e propiciando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado. Tem como objetivos gerais a conscientização da sociedade sobre a importância, necessidade e justificativa para o pagamento de tributos, e a ação cidadã da população no acompanhamento, fiscalização e monitoramento da aplicação desses tributos para a melhoria das condições de vida do país como um todo.

2.1) Objetivos Específicos

- Compatibilizar o Plano Anual de Capacitação e Treinamento – PACT com as estratégias da SEFAZ e com os demais instrumentos institucionais de planejamento;
- Promover a formação e o desenvolvimento contínuo de servidores da SEFAZ em competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) relacionadas às suas áreas de atuação, aos seus cargos e carreiras, bem como em temas transversais relacionados à Fazenda;
- Promover a valorização dos servidores da SEFAZ mediante ações de capacitação, treinamento e qualificação profissional;
- Integrar os planos de capacitação ou instrumentos equivalentes elaborados pelas



Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 7

áreas da SEFAZ, quando houver, ao Levantamento de Necessidades de Treinamento – LNT;

- Capacitar servidores de outros órgãos e entidades estaduais, pertencentes a unidades setoriais, redes, comissões ou demais arranjos institucionais que abarquem procedimentos, projetos, processos e/ou sistemas coordenados, normatizados e geridos pela SEFAZ, enquanto órgão central, bem como servidores de entidades vinculadas à SEFAZ e de órgãos que atuem em temas relacionados à Secretaria, como Gestão imobiliária, Contabilidade, dentre outros;
- Propiciar treinamentos relacionados aos sistemas da SEFAZ, com destaque para o SIAFE-Rio (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro), o SD-ITD (Sistema de Declarações de Imposto sobre Transmissão Causa-Mortis e Doações de Quaisquer Bens e Direitos) e o SISPAT (Sistema de Patrimônio Imóvel do Estado do Rio de Janeiro);
- Desenvolver, quando pertinente e em conjunto com a área demandante, Programas Educacionais direcionados à ambientação, à formação e à capacitação inicial de servidores que ingressam na SEFAZ;
- Realizar, de forma contínua e sistematizada, a avaliação dos eventos de capacitação a fim de aperfeiçoar o atendimento da Escola aos alunos;
- Divulgar setorizada, estruturada e sistematicamente boas práticas, artigos, ações de capacitação e eventos técnico-científicos promovidos em parceria ou exclusivamente por instituições externas publicamente reconhecidas, em temas relevantes para a SEFAZ, a fim de estimular a capacidade reflexiva dos servidores quanto aos desafios fluminenses e à busca por novas soluções;
- Promover a busca pela modernização e inovação aplicada ao ensino- aprendizado, a fim de realizar ações de capacitação em modalidades, formatos e meios diversificados, como ensino a distância (EAD), vídeo aulas, transmissões ao vivo, acesso e disponibilização de conteúdo online, dentre outros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 8

- Capacitar os agentes públicos e políticos em finanças públicas;
- Sensibilizar o cidadão a respeito da função socioeconômica do tributo;
- Levar conhecimentos aos cidadãos sobre cidadania, finanças públicas, participação e controle social; Incentivar o acompanhamento e a participação da sociedade na aplicação dos recursos públicos e no controle de gastos públicos; além de criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021|9

3 - LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO (LNT)

Conforme Resolução SEFAZ N° 48/2019, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, bem como a Resolução SEFAZ N°. 479/2012 e a Portaria Conjunta CRH/EFAZ N° 001/2012, o Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) expressa a demanda de eventos de capacitação listada, anualmente, pelas áreas da SEFAZ, e encaminhada à Escola Fazendária.

O LNT constitui instrumento essencial à elaboração do Plano Anual de Capacitação e Treinamento (PACT), no sentido de mapear as capacitações relacionadas às expectativas dos servidores, no que tange à melhoria contínua do desempenho de suas atividades e ao seu desenvolvimento profissional, sempre em alinhamento à estratégia e às metas institucionais da SEFAZ.

Desde agosto de 2012, com a finalidade de retratar a real demanda dos servidores da SEFAZ e dar suporte à divulgação das ações de capacitações, a Escola Fazendária conta com o Grupo Permanente de Apoio à Capacitação e Treinamento (GPACT), composto por representantes das áreas da Secretaria, conforme Tabela 3.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 10

Tabela 3 - Composição do GPACT

UNIDADE	GPACT	UNIDADE	GPACT
GABSEFAZ	Julio Cesar Jorge Andrade	SUPET	Thayane Ataíde Ferraz Sarges
GABSEFAZ	Priscila Haidar Sakalem	SUBJUR	Celso Henrique Correa Lima
SUBGERAL	Luana Abreu dos Santos	SUBJUR	Rodrigo Fabião Moreira Da Silva
SUBGERAL	Fredy Louis Teixeira Beshara	SUBJUR	Eduardo Ponce da Costa
EFAZ	Amilsem de Aguiar Muzer Junior	SUPOF	Joana Pimentel Meneses de Farias
EFAZ	Giovana Cardeal dos Santos	SUPOF	Cristiane dos Santos Oliveira
SUBTEC	Claudia Jessula Delgado	SUBADM	Rakel de Oliveira Pinheiro
SUBCI	Leo Cunha de A. Salgado	SUBADM	Paulina Boechat
SUBCI	Eugênio Manoel da S. Machado	CTCE	Bruno Prezotto Lima
SUBCI	Gabriele Cristina da Silva	CTCE	Clara Duarte Silvestre Cavalcanti
SUBCI	Bernard Gama Botelho	SSER	João Roberto Kist Soares Lima
SUBCI	Thiago Nascimento Vargas	SUCONT	Celso Brito
SUBCI	Inah Sá Barreto Paraiso	SUBFIN	Joana Pimentel Meneses de Farias

A metodologia do LNT está baseada em um modelo de design instrucional, ou seja, em um recurso de planejamento que visa ao desenvolvimento do ensino-aprendizado de forma sistemática e coerente (Instructional System Design - ISD). Esse modelo, também conhecido com ADDIE¹, divide-se em cinco fases (Figura 1) para tratar as necessidades por capacitação e treinamento, a saber:

- 1- Análise:** fase de levantamento, identificação e definição das necessidades que serão tratadas;
- 2- Desenho:** fase de modelagem das capacitações que atenderão às necessidades mediante a descrição de seus atributos de forma consolidada;
- 3- Desenvolvimento:** fase de programação de cada capacitação, com elaboração de plano de aula e validação de todos os recursos relacionados;
- 4- Implementação:** fase de ocorrência das capacitações conforme o programado;

¹ A sigla ADDIE corresponde às iniciais dos seguintes termos em língua inglesa: Analysis, Design, Development, Implementation e Evaluation.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021 | 11

5- Avaliação: fase de verificação dos resultados das capacitações realizadas, de forma individualizada e consolidada em determinado período.

Figura 1 – Abordagem sistêmica das necessidades de capacitação pelos instrumentos de gestão da EFAZ



A elaboração do LNT compreende as fases 1 e 2. Em alinhamento à perspectiva de que as necessidades de capacitação devem estar em sinergia com as atribuições, atividades, sistemas, competências profissionais e planos internos de cada área da SEFAZ, a participação das áreas é requisito imprescindível ao processo.

Na fase 1 (Análise), sob a orientação da EFAZ, cada área adota o procedimento que julga mais alinhado à sua dinâmica e características, a fim de obter um diagnóstico mais preciso.

Já na fase 2 (Desenho), em que a elaboração do LNT efetivamente ocorre, aponta-se a seguinte subdivisão:

- (2.1) **Desenho preliminar** - Elaboração do LNT de cada área pelo(s) seu(s) respectivo(s) Membro(s) GPACT;
- (2.2) **Desenho final** - Elaboração do LNT da SEFAZ pela Escola, após consolidação do LNT das áreas e adequações metodológicas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021 | 12

Com a finalidade de orientar as áreas na modelagem prévia das capacitações demandadas, com a descrição padronizada e objetiva de atributos necessários às fases 3 (Desenvolvimento), 4 (Implementação) e 5 (Avaliação), foi desenvolvido um formulário com os seguintes campos de preenchimento:

- **TRILHAS DE APRENDIZAGEM** → estratégias de promoção do desenvolvimento de competências, compatível com as áreas de vocação da SEFAZ (Tributária, Financeira, Controle Interno e Fazendária)
- **ÁREA DE CAPACITAÇÃO** → categoria que explicita a relação da capacitação com sua aplicabilidade nas atividades desenvolvidas pelos demandantes (Técnica, Informática, Comportamental, Administrativa e Gerencial)
- **SUGESTÃO DE CAPACITAÇÃO** → título do evento de capacitação sugerido pela área.
- **CONTEÚDO / OBJETIVO** → indicação de macro temas a serem abordados e/ou dos objetivos gerais a serem atingidos.
- **UNIDADE REQUISITANTE** → Identificação da área (Subsecretaria ou equivalente).
- **DEMANDA (QUANTIDADE)** → número de servidores, em potencial, para a capacitação sugerida.
- **PÚBLICO ALVO** → identificação dos cargos/carreiras dos participantes.
- **INSTRUTOR** → sugestão do tipo de instrutor que realizará a capacitação (interno ou externo).
- **MODALIDADE** → categoria em que a capacitação sugerida se enquadra (curso presencial, curso a distância, capacitação inicial, pós-graduação ou evento técnico-científico)
- **FORMA DE OFERTA** → sugestão de como a capacitação deverá ser executada: in company (quando há quantidade de alunos que justifique a formação de uma turma específica, com instrutoria interna ou externa) ou compra de vagas (quando



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021 | 13

a quantidade de vagas demandadas é baixa, sendo realizado exclusivamente por instrutoria externa).

- **PRIORIDADE** → classificação relacionada à importância de realização da capacitação no tempo: 1 (no curto prazo), 2 (no médio prazo) ou 3 (no longo prazo).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 14

4 – EDUCAÇÃO FISCAL

O Programa de Educação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, segundo Decreto N° 26.023 de 25 de fevereiro de 2000, tem como importância promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania. Tem também como objetivo desenvolver, de forma sistemática e permanente, a Educação Fiscal nas escolas de ensino fundamental e médio da rede oficial e privada de ensino, nas Universidades e em todos os segmentos da sociedade.

Dentre as formas de atuação, destacam-se: sensibilizar os cidadãos quanto à função socioeconômica dos tributos, capacitar os cidadãos a respeito da administração pública e da alocação e controle dos gastos públicos, incentivando o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos, e criando condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão. Para tanto, o Grupo de Educação Fiscal do Estado – GEFE-RJ reúne-se periodicamente para planejar, debater e desenvolver as ações que serão praticadas com este objetivo.

Desse modo, com a finalidade de difundir e fomentar a cidadania, o Programa de Educação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da Divisão de Educação Fiscal, da EFAZ, em parceria com o GEFE-RJ, elabora projetos e ações ordenadas que desenvolvam o conhecimento a respeito da importância social do tributo, assim como o papel do cidadão em um efetivo controle social.

Dentre as ações desenvolvidas pelo GEFE-RJ, alguns projetos são realizados de forma periódica e contínua, sempre buscando alcançar os objetivos propostos, e um público específico para cada projeto: universitários, alunos do ensino médio e professores e servidores públicos. Projetos como ‘Cidade Constitucional: Rio de Janeiro, Primeira Capital da República’, ‘SEFAZ de Portas Abertas’, ‘Educação Fiscal nas Escolas’, ‘Ciclo de Debates para Universitários’ e os mais recentes, ‘Educação Fiscal em Debate’ e ‘Seminário de Educação Fiscal’ são realizados de acordo com uma agenda proposta e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021 | 15

aprovada pelo Grupo, conforme a demanda dos públicos e instituições envolvidas e seguindo o LNT da Divisão de Educação Fiscal.

À vista disso, foram definidas como metas para o Grupo de Educação Fiscal, no ano de 2021, a manutenção e ampliação dos projetos já desenvolvidos, uma vez que diante da pandemia do novo Coronavírus, em 2020, foram suspensos todos os eventos presenciais a partir do mês de março, paralisando algumas atividades, mas também desenvolvendo projetos adequados a nova realidade.

Desta forma, tendo em vista o calendário de atividades do Grupo, a primeira atividade a ser desenvolvida no ano de 2021, voltada para o público externo, será a celebração do Dia Estadual da Educação Fiscal, conforme define a lei 5.900 de 24 de fevereiro de 2011, que institui o Dia da Educação Fiscal. Devido às incertezas quanto à realização de eventos presenciais no período, o Grupo definirá, em momento apropriado, como se dará tal celebração.

Ainda no primeiro semestre, no mês de maio, caso os eventos presenciais já tenham retornado a sua normalidade, será realizada a primeira edição anual do projeto Cidade Constitucional: Rio de Janeiro, Primeira Capital da República. Caso a pandemia do Covid-19 ainda esteja impedindo a aglomeração de pessoas em ambientes fechados, ocorrerá uma nova edição do projeto desenvolvido em 2020, Educação Fiscal em Debate, totalmente online, em substituição ao projeto Cidade Constitucional, que exige a visita às instituições que compõem o GEFE-RJ.

Na mesma expectativa da possibilidade de realização de eventos com a presença de alunos in loco, as edições do projeto SEFAZ de Portas Abertas estão programadas para serem realizadas no decorrer do ano de 2021, com escolas que busquem o projeto e queiram trazer seus alunos para participarem. Assim, como o projeto Educação Fiscal nas Escolas, que com a retomada das aulas presenciais, poderá ocorrer no decorrer de 2021, atingindo as escolas que não puderam ser visitadas em 2020, e ampliar o atendimento a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 16

um número maior de escolas, além de revisitar as escolas assistidas em 2018 e 2019, objetivando sempre a manutenção e continuidade do Programa, criando uma consciência a respeito dos direitos e deveres dos cidadãos, desde a infância e a juventude.

No segundo semestre, está programada a realização da segunda edição do projeto Cidade Constitucional, no mês de setembro, assim como, o Seminário de Educação Fiscal, voltado para gestores das escolas públicas estaduais, com o objetivo de conscientizar quanto à importância dos temas relacionados à Educação Fiscal, controle social, finanças públicas e auditoria, que não pôde ser realizado em 2020.

Figura 2 – Ações em Educação Fiscal



Por fim, o GEFE-RJ planeja concluir em 2021 a atualização de seu portal da internet, tornando-o mais dinâmico e eficaz para o cidadão que busca informações sobre a temática, e sobre as ações e projetos desenvolvidos; além de desenvolver materiais de divulgação para informar melhor os participantes dos projetos do Programa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 17

5 – EVENTOS EXTERNOS

A realização de Eventos Externos – evento técnico de interesse da SEFAZ com público de servidores extra SEFAZ-, tem características específicas, pois o formato, público e data são estabelecidos em função de necessidades variadas, seja implantação ou atualização de sistemas, programas, novos normativos, reuniões de GTs do CONFAZ, dentre outros fatos, ao longo do exercício. Esses fatores, além do ambiente de austeridade e de mudanças organizacionais, dificultam o planejamento proativo desses eventos, motivo pelo qual o Anexo III – LNT Eventos Externos encontra-se sem informação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 18

6 – BIBLIOTECA EFAZ

A criação da Biblioteca da Escola Fazendária constava nos Planos Plurianuais (PPA 2012-2015 e 2016 a 2019) do Estado. O projeto de criação foi encarado desde o início como um objetivo estratégico atingido pela Escola Fazendária e Secretaria de Estado de Fazenda. A criação da Biblioteca também era uma exigência da Lei Federal nº 2.224 de 24 de maio de 2010 que estabelece em seu artigo 1º que toda e qualquer instituição de ensino deve contar, obrigatoriamente, com uma biblioteca administrada por profissional com formação e habilitado a exercer a atividade de Bibliotecário junto ao Conselho da categoria.

Para atender a esses objetivos, a Escola Fazendária desenvolveu o projeto de biblioteca em 2014 e com o apoio da administração da SEFAZ concluiu em 2019.

A ferramenta eleita para o projeto foi um software livre, o BibLivre, criado por uma iniciativa de diversas entidades, incluindo a Biblioteca Nacional. É um sistema de apoio às atividades cotidianas de uma biblioteca, sem custo, que se mostrou leve e estável durante o projeto e seu funcionamento (Figura 3).

Figura 3 – Biblioteca virtual da EFAZ

A captura de tela mostra a interface do sistema BibLivre. No topo, há uma barra de navegação com o logo do BibLivre e da SEFAZ, o idioma selecionado (Português (Brasil)) e o nome do sistema (SEFAZ-RJ). Abaixo, uma barra de menu contém as opções: Pesquisa, Circulação, Catalogação, Aquisição, Administração, Ajuda e Sair. O conteúdo principal da página apresenta uma imagem de uma biblioteca clássica e um texto de boas-vindas para o usuário Nelson. O texto explica as funcionalidades do sistema, como pesquisas, cadastro de leitores, empréstimos, devoluções, reservas, controle de acesso, impressão de cartelas, catalogação, controle de acervo, importação e exportação de registros, sistema de aquisição e administração de usuários e senhas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 19

O sistema da Biblioteca virtual foi disponibilizado no website da EFAZ (Figura 13) no mês de setembro de 2018, após publicação do Regulamento da Biblioteca da Escola Fazendária - Portaria EFAZ nº 03, de 10 de julho de 2018 -, adiantando o cronograma previsto no PPA em cerca de um ano.

A Biblioteca disponibiliza um acervo de 1.061 itens entre livros, teses, periódicos e artigos eletrônicos dentro das áreas de Administração Pública, Tributação, Contabilidade, Economia, Finanças, Direito Tributário entre outras dentro das áreas de atuação desta Secretaria. O acervo está em constante atualização com a inclusão de artigos eletrônicos dos principais periódicos das áreas de interesse.

Figura 4 – Link da Biblioteca Virtual no portal da EFAZ



Para o período 2020-2023 a Escola Fazendária incluiu 2 projetos para a Biblioteca no PPA do Estado dentro do programa 0476 - Gestão de Pessoas do Setor Público - Ação 2252 da Unidade de Planejamento 20010 (SEFAZ) e Unidade Orçamentária 20610 (FAF):



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 20

- **Acervo da biblioteca aprimorado para suporte à capacitação**

Meta de aumentar o acervo físico em 50 volumes por ano e, conseqüentemente aumentar o número de empréstimos.

Foi aprovado no orçamento do FAF 2020, uma dotação para aquisição de livros no valor de R\$ 80 mil, que acabou não sendo executada devido a restrições orçamentárias, que redirecionaram os recursos para outras ações do FAF.

- **Informação histórico-institucional disponibilizada**

Meta de realizar 3 entregas (publicações, exposições, etc) no período do PPA 2020-2023

Após a criação e funcionamento da Biblioteca, as metas do PPA 2020-2023 serão os principais objetivos a serem perseguidos no ano de 2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 21

7 – IMPLEMENTAÇÃO DO PACT 2021

Com vistas ao cumprimento do proposto no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023, sob os Programas Gestão Tributária e Gestão de Pessoas no Setor Público, tendo como subsídio os eventos listados nos LNTs, a Escola Fazendária buscará o atingimento das metas propostas e listadas abaixo, recorrendo às respectivas estratégias:

Ação 4480 - Execução do Programa Estadual de Educação Fiscal

Produto: Ação de Educação Fiscal realizada

Meta: 9 ações de Educação Fiscal

Estratégias:

- estabelecer parcerias internas e externas que propiciem o cumprimento do LNT;
- priorizar projetos já exitosos como Rio de Janeiro: Cidade Constitucional, primeira Capital da República, com 7 edições realizadas desde 2015, SEFAZ de Portas Abertas, Ciclo de Palestras para Universitários, Educação Fiscal nas Escolas da rede pública estadual;
- buscar formas para ampliar a divulgação do tema; e
- elaborar tanto quanto possível projetos e ações que possuam sinergia entre si e atinjam os públicos-alvo pré-determinados.

Ação 2252 - Educação Continuada na Administração Fazendária

Produto: Servidor público capacitado

Meta: 600 servidores

Estratégias:

- privilegiar as demandas de curso in company sinalizadas como prioridade 1;
- atender tanto quanto possível a todas as áreas da SEFAZ;
- optar por cursos passíveis de serem executados por intermédio da instrutoria interna;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 22

- intensificar parcerias como forma de realizar capacitação para a qual a SEFAZ não detém recursos, sejam financeiros, humanos ou físicos;
- atender às solicitações do LNT, na medida do possível, mediante:
 - cursos oferecidos pelos parceiros;
 - cursos on line gratuitos de entidades reconhecidas;
- obter comprometimento das subsecretarias para o planejamento e a realização dos eventos específicos demandados em LNT, bem como a participação de seus servidores nas vagas ofertadas;
- evitar vagas ociosas.

Produto: Acervo da biblioteca aprimorado para suporte à capacitação

Meta: 50 unidades

Estratégias:

- Buscar ampliação do acervo por aquisição, por meio de compra e doações de servidores e instituições;
- Obter sinergia com as áreas da SEFAZ que produzem conhecimento a fim de disponibilizar material pertinente na biblioteca.
- Oferecer aos diversos setores da SEFAZ (subsecretarias, superintendências, coordenadorias, etc) a possibilidade de normatização dos relatórios e análises produzidos por esses setores, além do repositório físico e virtual no acervo da Biblioteca.

Produto: informação histórico-institucional disponibilizada

Meta: 1

Estratégias:

- Buscar conhecimentos específicos para atingimento das metas;
- Formular projeto para disponibilizar informações histórico-institucionais estruturadas;
- Buscar parcerias para publicação e/ou divulgação da informação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021| 23

Diante do explanado, com vistas a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Escola Fazendária e à realização de capacitação e ações subsidiadas pelos eventos relacionados nas Planilhas LNT – 2021 (Anexo I – Eventos de Capacitação; Anexo II – Eventos de Educação Fiscal e Anexo III – Eventos Externos).

Fonte: PPA 2020-2023 Revisão 2021, disponível em <
<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName%3AWC42000012099> >. Acesso em 31/12/2020

PROPÕE-SE:

Que seja estabelecido pela SEFAZ, por intermédio do FAF, a mesma previsão orçamentária feita em 2020, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil) para as Ações 2252- Educação Continuada na Administração Fazendária e a 4480 - Execução do Programa Estadual de Educação Fiscal, distribuídos da seguinte forma:

- LNT – 2021 – EVENTOS DE CAPACITAÇÃO – SEFAZ, o montante total de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais para atendimento das demandas de aprimoramento das técnicas e habilidades dos servidores para o bom desenvolvimento da missão desta Secretaria), sendo:

- a. R\$100.000,00 destinados a GATAP (pagamento de instrutores internos) de cursos preferencialmente elencados no LNT 2021;

- b. R\$80.000,00 destinados à ampliação do acervo da biblioteca;

- c. R\$550.000,00 destinados à contratação de cursos e compra de vagas em eventos pertinentes à missão da SEFAZ, preferencialmente os relacionados no LNT 2021.

- LNT – 2021 – EVENTOS DE EDUCAÇÃO FISCAL, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o cumprimento das ações propostas; e

- LNT – 2021 – EVENTOS EXTERNOS, o valor de R\$ 0,00 (zero reais), uma vez



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

PACT 2021 | 24

que a necessidade de eventos de interesse da SEFAZ envolvendo públicos além dos servidores desta secretaria é de difícil estimação, especialmente em um ambiente de mudanças. Caso haja demanda por este tipo de evento, serão buscados parceiros para a realização ou a realocação de recursos orçamentários dos Eventos de Capacitação ou dos Eventos de Educação Fiscal.

Partindo das questões apresentadas, submete-se o PACT 2021 à consideração e à aprovação.